

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

PORTARIA Nº 117/2022-L **De 02/12/2022**

Concede férias ao servidor Fernandes Santos Ribeiro, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, lotado na Gerência Financeira, referente ao período 2021/2022, a partir de 02 de janeiro de 2023.

JULIO ANTONIO MARIANO, Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais, **EXPEDE** a seguinte Portaria:

Art. 1º Concede 30 (quinze) dias de férias ao servidor Fernandes Santos Ribeiro, Assistente de Licitações, Compras e Contratos, lotado na Gerência Financeira, sendo 15 (quinze) dias em pecúnia e 15 (quinze) dias em gozo, a partir de 02 de janeiro de 2023, referente ao período aquisitivo 2021/2022.

Art. 2º Autoriza o pagamento de 15 (quinze) dias em pecúnia, previsto no artigo 54 da Lei nº 2.209, de 01/02/1994, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Art. 3º Considerando a necessidade de serviço, as férias serão gozadas em dois períodos: 02 a 06 de janeiro de 2023 e de 13 a 22 de julho de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque, 2 de dezembro de 2022.

JULIO ANTONIO MARIANO
Presidente

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara na data supracitada:

SIMONE GHILARDI ROCHA CAPUZZO
Gerente de Recursos Humanos